



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 17 de maio de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4284



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LEI COMPLEMENTAR (Nº 042/2024) .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 057/2024) .....	5
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	7
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2024) .....	7
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2024) .....	14
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	42
NOTIFICAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2024) .....	42
<b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> .....	43
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	43
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90070/2024) .....	43
EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2024) .....	44
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	45
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	45
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021) .....	45
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024) .....	46

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI COMPLEMENTAR (Nº 042/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 17 DE MAIO DE 2024**

*Fixa percentual mínimo de investimento anual da Receita Corrente Líquida ajustada para o Fundo Municipal da Assistência Social e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que os Vereadores Municipais discutiram e aprovaram, e ele Sanciona, Promulga e manda publicar a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica destinado e vinculado o percentual mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida Ajustada para o Fundo Municipal de Assistência Social, com fins de compor a receita e o orçamento deste, viabilizando as suas ações, finalidades e competências.

§ 1º A Receita Corrente Líquida Ajustada corresponde a Receita Corrente Líquida apurada de acordo com o inciso IV, art. 2º da Lei Complementar nº 101/2000, excluídos os valores das seguintes receitas:

- a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares;
- b) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias;
- c) Transferências voluntárias da União e do Estado, mediante convênio, contratos de repasse e outros termos de ajustes;
- d) Transferências de qualquer ente público destinada ao pagamento do piso nacional salarial, bem como vantagens remuneratórias de qualquer natureza.

§ 2º A destinação dos recursos deverá ser inserida na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, devendo os recursos alocados para o Fundo Municipal de Assistência Social



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

§ 3º Na fixação das dotações no Projeto de Lei Orçamentária será considerado o valor da Receita Corrente Líquida Ajustada estimada para o exercício financeiro para o qual a orçamentação está sendo elaborado.

**Art. 2º.** As liberações de receitas por parte do Município deverão ser realizadas até 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte àquele em que se efetivaram as respectivas arrecadações, tendo como base de cálculo a Receita Corrente Líquida Ajustada apurada no mês anterior, ressalvadas as hipóteses que ensejem a necessidade de restrição orçamentária.

**Art. 3º.** Os recursos repassados serão depositados em conta corrente mantida em instituições financeiras oficiais.

**Art. 4º.** Enquanto não utilizados nas finalidades próprias, os recursos do Fundo serão aplicados no Mercado de Capitais, de acordo com a posição das disponibilidades financeiras aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.

§1º. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

**I** - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação orçamentária;

**II** - de prévia aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** A execução orçamentária dos recursos se processará na forma estabelecida na legislação municipal específica do Fundo Municipal da Assistência Social de Amargosa/BA e das demais normas orçamentárias aplicáveis.



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Art. 6º.** As contas e relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, anualmente, de forma sintética e analítica.

**Art. 7º.** Fica autorizado a movimentação orçamentária necessária ao fiel cumprimento da presente lei.

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando qualquer disposição em sentido contrário.

Amargosa-Bahia, 17 de maio de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO (Nº 057/2024)**



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

**RESOLUÇÃO Nº 57 DE 17 DE MAIO DE 2024 - CMAS**

*“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro Estadual e demais documentações para Prestação de Contas do exercício de 2023, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referentes ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-**

**CMAS**, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária do dia 17 de maio de 2024, referente a Ata nº 08/2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria SEADES nº 14, de 20 de fevereiro de 2024, que estabeleceu a abertura do Demonstrativo Físico-Financeiro para Prestação de Contas do exercício de 2023, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social e prazo de preenchimento eletrônico pelos Órgãos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**, o §3º do art. 28º da Portaria nº 70, de 17 de março de 2023, que estabelece que o prazo previsto no § 2º da mesma norma poderá ser prorrogado por meio de Portaria, mediante decisão fundamentada do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**, a alteração do domínio de acesso ao SIACOF de SJDHDS para SEADES, o que desestabilizou o sistema no mesmo período de abertura do instrumento, e, por conseguinte, a redução do número de municípios que não concluíram o processo de lançamento da Prestação de Contas do exercício de 2023 dos recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Fundo Estadual de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**, a PORTARIA Nº 048 DE 19 DE ABRIL DE 2024 Dispõe sobre a prorrogação de prazo para envio através do Sistema de Informação e Acompanhamento do

Assinado por 1 pessoa: GABRYELLA LOMANTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/38CD-250E-D5B2-A121> e informe o código 38CD-250E-D5B2-A121





CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE **AMARGOSA**

**Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01**

Cofinanciamento - SIACOF do Demonstrativo Físico- Financeiro e demais documentações para Prestação de Contas do exercício de 2023, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referentes ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Demonstrativo Físico-Financeiro Estadual e demais documentações para Prestação de Contas do exercício de 2023, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referentes ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa/BA, 17 de maio de 2024.

Gabryella Lomanto dos Santos de Souza  
**Presidente do CMAS**  
**Amargosa/BA**

Assinado por 1 pessoa: GABRYELLA LOMANTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/38CD-250E-D5B2-A121> e informe o código 38CD-250E-D5B2-A121



**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2024)**

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024 - 1º QUADRIMESTRE DE 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS													
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (d)	5.534.541,30	5.443.901,20	6.782.779,35	5.578.165,21	4.569.377,21	4.757.329,72	4.789.264,29	9.955.917,15	4.475.468,35	5.395.423,57	5.472.532,42	5.562.101,57	68.316.801,34	-
Pessoal Ativo	4.916.431,58	4.859.393,02	6.146.803,52	4.872.328,28	3.972.310,69	4.128.626,80	4.194.923,81	8.863.957,25	4.459.295,93	4.813.287,65	4.875.088,39	4.942.738,72	61.045.185,64	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.078.408,12	4.024.352,68	5.297.385,24	4.040.908,80	3.972.310,69	4.958.236,39	4.194.923,81	8.233.826,70	4.104.226,71	4.411.428,93	4.466.506,62	4.522.426,61	56.304.941,30	-
Obrigações Patronais	838.023,46	835.040,34	849.418,28	831.419,48	-	-	-	630.130,55	355.069,22	401.858,72	-	-	4.740.244,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	618.109,72	584.508,18	635.975,83	705.836,93	597.066,52	628.702,92	594.340,48	1.091.959,90	16.172,42	582.135,92	597.444,03	619.362,85	7.271.615,70	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	319.696,55	291.845,38	319.679,83	360.635,84	221.913,55	1.207.711,27	552.220,26	824.176,87	427.007,73	532.620,68	611.741,28	494.712,18	6.163.961,42	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	56.104,11	41.309,38	76.721,22	39.762,25	43.801,55	48.758,00	31.605,92	29.221,34	28.794,63	45.170,63	66.311,62	61.431,03	568.991,68	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	20.399,16	-	2.296,21	6.196,20	-	-	-	-	-	-	-	-	39.082,68	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	243.193,28	250.536,00	240.662,40	249.128,00	178.112,00	197.472,00	270.248,00	409.341,43	217.448,00	216.001,17	325.009,59	218.012,79	3.015.164,66	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.214.844,75</b>	<b>5.152.055,82</b>	<b>6.463.099,52</b>	<b>5.217.529,37</b>	<b>4.347.463,66</b>	<b>3.549.618,45</b>	<b>4.237.044,03</b>	<b>9.131.740,28</b>	<b>4.048.460,62</b>	<b>4.862.802,89</b>	<b>4.860.791,15</b>	<b>5.067.389,39</b>	<b>62.152.839,93</b>	<b>-</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													159.632.186,20	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.090,000,00	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													3.097.880,00	-
(VI)													-	-
PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													155.534.306,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VI b)													62.152.839,93	39,96
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I e II, art. 20 da LRF)													83.988.525,35	54,00
LIMITE PRELIMINAR (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													79.789.099,08	51,30
LIMITE DE ALÍQUOTA (XI) = (0,09 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													75.589.672,91	48,60
FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da emissão 17/05/2024 e hora de emissão 15h02														

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024/ 1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, D)

R\$ 1,00

DEPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>	TOTAL
		(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	328.762,82	328.762,82	-	328.762,82
Pessoal Ativo	328.762,82	328.762,82	-	328.762,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)				-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>	<b>328.762,82</b>	<b>328.762,82</b>	<b>-</b>	<b>328.762,82</b>

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 17/05/2024 e hora de emissão 15h02

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024/ 1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, D)

R\$ 1,00

DEPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIZÁ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>	TOTAL
		(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.400,00	9.372,53	-	9.372,53
Pessoal Ativo	26.400,00	9.372,53	0,00	9.372,53
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)				-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>	<b>26.400,00</b>	<b>9.372,53</b>	<b>-</b>	<b>9.372,53</b>

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 17/05/2024 e hora de emissão 15h02

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024/ 1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	95.439.460,55	92.581.146,93	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	95.439.460,55	92.581.146,93	-	-
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	30.715.562,92	28.767.239,87	-	-
Internos	30.715.562,92	28.767.239,87	-	-
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	64.723.897,63	63.813.907,06	-	-
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	64.723.897,63	63.813.907,06	-	-
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuals				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	26.431.848,02	34.248.658,78	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	26.311.986,81	34.248.658,78	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.186.017,26	34.919.295,62	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.472.400,31	84.577,01	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	401.630,14	586.059,83	-	-
Demais Haveres Financeiros	119.861,21		-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	69.007.612,53	58.332.488,15	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	148.375.702,84	159.632.186,20		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	1.000.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	147.375.702,84	158.632.186,20	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	64,76	58,36		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	46,82	36,77		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	176.850.843,41	190.358.623,44	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	159.165.759,07	171.322.761,10	-	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	1.361.150,21	137.851,70		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 17/05/2024 e hora de emissão 15h02

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024/ 1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	148.575.702,84	159.632.186,20	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	147.375.702,84	158.632.186,20	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	32.422.654,62	34.899.080,96	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	29.180.389,16	31.409.172,87	-	-
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 17/05/2024 e hora de emissão 15h02

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024/ 1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)		
<b>TOTAL (III)</b>		
<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	159.632.186,20	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.000.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	158.632.186,20	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.381.149,79	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <= %>	22.843.034,81	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.104.253,03	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 17/05/2024 e hora de emissão 15h02

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024/ 1º QUADRIMESTRE DE 2024

RF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida			R\$ 159.632.186,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			R\$ 158.632.186,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			R\$ 155.534.306,20
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.152.839,93		39,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	83.988.525,35		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	79.789.099,08		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	75.589.672,81		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	58.332.488,15		36,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	190.358.623,44		120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.899.080,96		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	25.381.149,79		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.104.253,03		7,00

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 17/05/2024 e hora de emissão 15h02

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2024)



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MARÇO-ABRIL/2024**

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>26.613.756,57</b>	<b>14,20</b>	<b>56.335.513,98</b>	<b>30,05</b>	<b>131.112.326,02</b>
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>162.901.840,00</b>	<b>162.901.840,00</b>	<b>24.267.766,03</b>	<b>14,89</b>	<b>53.989.523,44</b>	<b>33,14</b>	<b>108.912.316,56</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>16.859.500,00</b>	<b>16.859.500,00</b>	<b>2.804.141,80</b>	<b>16,63</b>	<b>5.440.853,28</b>	<b>32,27</b>	<b>11.418.646,72</b>
Impostos	15.247.000,00	15.247.000,00	2.339.927,58	15,34	4.281.957,76	28,08	10.965.042,24
Taxas	1.612.500,00	1.612.500,00	464.214,22	28,78	1.158.895,52	71,86	453.604,48
<b>Contribuições</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>423.750,47</b>	<b>20,77</b>	<b>629.152,17</b>	<b>30,84</b>	<b>1.410.847,83</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.040.000,00	2.040.000,00	423.750,47	20,77	629.152,17	30,84	1.410.847,83
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.373.200,00</b>	<b>2.373.200,00</b>	<b>471.587,04</b>	<b>19,87</b>	<b>921.854,96</b>	<b>38,84</b>	<b>1.451.345,04</b>
Valores Mobiliários	2.363.200,00	2.363.200,00	471.587,04	19,95	915.271,65	38,73	1.447.928,35
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	6.583,31	65,83	3.416,69
<b>Receita de Serviços</b>	<b>4.584.000,00</b>	<b>4.584.000,00</b>	<b>887.424,05</b>	<b>19,35</b>	<b>1.531.984,92</b>	<b>33,42</b>	<b>3.052.015,08</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	6.240,00	6,24	87.270,00	87,27	12.730,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.484.000,00	4.484.000,00	881.184,05	19,65	1.444.714,92	32,21	3.039.285,08
<b>Transferências Correntes</b>	<b>136.719.140,00</b>	<b>136.719.140,00</b>	<b>19.611.912,05</b>	<b>14,34</b>	<b>45.330.014,71</b>	<b>33,15</b>	<b>91.389.125,29</b>
Transferências da União e de suas Entidades	94.212.000,00	94.212.000,00	13.146.619,62	13,95	31.543.353,35	33,48	62.668.646,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.977.140,00	13.977.140,00	2.234.361,29	15,98	4.383.923,96	31,36	9.593.216,04
Transferências de Instituições Privadas	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.000.000,00	28.000.000,00	4.230.931,14	15,11	9.402.737,40	33,58	18.597.262,60
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>326.000,00</b>	<b>326.000,00</b>	<b>68.950,62</b>	<b>21,15</b>	<b>135.663,40</b>	<b>41,61</b>	<b>190.336,60</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	326.000,00	326.000,00	58.452,46	17,93	125.039,56	38,35	200.960,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	10.498,16	0,00	10.623,84	0,00	-10.623,84
<b>Receitas de Capital</b>	<b>24.546.000,00</b>	<b>24.546.000,00</b>	<b>2.345.990,54</b>	<b>9,55</b>	<b>2.345.990,54</b>	<b>9,55</b>	<b>22.200.009,46</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.300.000,00	8.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>91.750,00</b>	<b>45,87</b>	<b>91.750,00</b>	<b>45,87</b>	<b>108.250,00</b>
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	91.750,00	45,87	91.750,00	45,87	108.250,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>16.046.000,00</b>	<b>16.046.000,00</b>	<b>2.254.240,54</b>	<b>14,04</b>	<b>2.254.240,54</b>	<b>14,04</b>	<b>13.791.759,46</b>
Transferências da União e de suas Entidades	7.146.000,00	7.146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.146.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.900.000,00	8.900.000,00	2.254.240,54	25,32	2.254.240,54	25,32	6.645.759,46
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>26.613.756,57</b>	<b>14,20</b>	<b>56.335.513,98</b>	<b>30,05</b>	<b>131.112.326,02</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0

<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>26.613.756,57</b>	<b>14,20</b>	<b>56.335.513,98</b>	<b>30,05</b>	<b>131.112.326,02</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>26.613.756,57</b>	<b>14,20</b>	<b>56.335.513,98</b>		<b>131.112.326,02</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.004.470,76			2.004.470,76		0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.004.470,76			2.004.470,76		0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>189.452.310,76</b>	<b>19.539.632,90</b>	<b>124.419.982,72</b>	<b>65.032.328,04</b>	<b>29.364.535,45</b>	<b>48.367.664,82</b>	<b>141.084.645,94</b>	<b>46.513.701,94</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>148.166.740,00</b>	<b>147.909.598,32</b>	<b>13.860.920,54</b>	<b>107.307.724,20</b>	<b>40.601.874,12</b>	<b>22.156.838,65</b>	<b>38.329.521,51</b>	<b>109.580.076,81</b>	<b>36.546.130,88</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.272.935,00	72.717.494,69	491.572,02	65.486.468,52	7.231.026,17	10.338.359,44	20.134.265,89	52.583.228,80	19.712.115,83	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.114.000,00	3.114.000,00	0,00	3.030.000,00	84.000,00	732.676,25	1.549.447,77	1.564.552,23	1.549.447,77	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.779.805,00	72.078.103,63	13.369.348,52	38.791.255,68	33.286.847,95	11.085.802,96	16.645.807,85	55.432.295,78	15.284.567,28	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>37.631.100,00</b>	<b>39.892.712,44</b>	<b>5.678.712,36</b>	<b>17.112.258,52</b>	<b>22.780.453,92</b>	<b>7.207.696,80</b>	<b>10.038.143,31</b>	<b>29.854.569,13</b>	<b>9.967.571,06</b>	
INVESTIMENTOS	31.591.100,00	33.852.712,44	5.521.712,36	13.338.632,68	20.514.079,76	6.540.423,79	8.729.277,46	25.123.434,98	8.658.705,21	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.040.000,00	6.040.000,00	157.000,00	3.773.625,84	2.266.374,16	667.273,01	1.308.865,85	4.731.134,15	1.308.865,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>189.452.310,76</b>	<b>19.539.632,90</b>	<b>124.419.982,72</b>	<b>65.032.328,04</b>	<b>29.364.535,45</b>	<b>48.367.664,82</b>	<b>141.084.645,94</b>	<b>46.513.701,94</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>189.452.310,76</b>	<b>19.539.632,90</b>	<b>124.419.982,72</b>	<b>65.032.328,04</b>	<b>29.364.535,45</b>	<b>48.367.664,82</b>	<b>141.084.645,94</b>	<b>46.513.701,94</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							7.967.849,16	-	9.821.812,04	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>189.452.310,76</b>	<b>19.539.632,90</b>	<b>124.419.982,72</b>	<b>65.032.328,04</b>	<b>29.364.535,45</b>	<b>56.335.513,98</b>	<b>141.084.645,94</b>	<b>56.335.513,98</b>	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MARÇO-ABRIL/2024**

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>189.452.310,76</b>	<b>19.539.632,90</b>	<b>124.419.982,72</b>	<b>100,00</b>	<b>65.032.328,04</b>	<b>29.364.535,45</b>	<b>48.367.664,82</b>	<b>100,00</b>	<b>141.084.645,94</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>6.154.000,00</b>	<b>6.154.000,00</b>	<b>228.884,52</b>	<b>4.931.112,23</b>	<b>3,96</b>	<b>1.222.887,77</b>	<b>776.990,88</b>	<b>1.578.573,48</b>	<b>3,26</b>	<b>4.575.426,52</b>	<b>0,00</b>
031 - Ação Legislativa	6.154.000,00	6.154.000,00	228.884,52	4.931.112,23	3,96	1.222.887,77	776.990,88	1.578.573,48	3,26	4.575.426,52	0,00
<b>02 - Judiciária</b>	<b>498.000,00</b>	<b>498.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.100,00</b>	<b>0,37</b>	<b>33.900,00</b>	<b>61.684,84</b>	<b>120.505,47</b>	<b>0,25</b>	<b>377.494,53</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	498.000,00	498.000,00	0,00	464.100,00	0,37	33.900,00	61.684,84	120.505,47	0,25	377.494,53	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>9.331.965,00</b>	<b>9.494.965,00</b>	<b>635.778,92</b>	<b>7.587.477,01</b>	<b>6,10</b>	<b>1.907.487,99</b>	<b>1.577.817,69</b>	<b>2.608.108,58</b>	<b>5,39</b>	<b>6.886.856,42</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	9.331.965,00	9.494.965,00	635.778,92	7.587.477,01	6,10	1.907.487,99	1.577.817,69	2.608.108,58	5,39	6.886.856,42	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>603.700,00</b>	<b>1.919.724,32</b>	<b>1.416.467,23</b>	<b>1.724.070,06</b>	<b>1,39</b>	<b>195.654,26</b>	<b>1.477.011,68</b>	<b>1.514.869,68</b>	<b>3,13</b>	<b>404.854,64</b>	<b>0,00</b>
181 - Policiamento	381.500,00	381.500,00	100.442,91	229.345,74	0,18	152.154,26	61.076,28	98.934,28	0,20	282.565,72	0,00
182 - Defesa Civil	222.200,00	1.538.224,32	1.316.024,32	1.494.724,32	1,20	43.500,00	1.415.935,40	2,93	122.288,92	0,00	
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>4.513.175,00</b>	<b>4.363.175,00</b>	<b>501.782,36</b>	<b>2.326.137,76</b>	<b>1,87</b>	<b>2.037.037,24</b>	<b>641.164,26</b>	<b>1.114.171,22</b>	<b>2,30</b>	<b>3.249.003,78</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	1.146.800,00	1.206.696,25	89.521,07	924.907,87	0,74	281.788,38	159.825,82	282.451,84	0,58	924.244,41	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	235.000,00	159.188,09	6.040,10	40.040,10	0,03	119.147,99	20.470,50	31.840,10	0,07	127.347,99	0,00
244 - Assistência Comunitária	3.131.375,00	2.997.290,66	406.221,19	1.361.189,79	1,09	1.636.100,87	460.867,94	799.879,28	1,65	2.197.411,38	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>41.275.100,00</b>	<b>41.275.100,00</b>	<b>4.751.069,22</b>	<b>31.359.857,57</b>	<b>25,20</b>	<b>9.915.242,43</b>	<b>6.421.376,19</b>	<b>11.522.474,57</b>	<b>23,82</b>	<b>29.752.625,43</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	2.841.000,00	2.841.000,00	362.010,21	2.266.887,44	1,82	574.112,56	472.904,90	763.988,02	1,58	2.077.011,98	0,00
301 - Atenção Básica	13.784.700,00	13.228.073,22	359.485,95	11.082.047,72	8,91	2.146.025,50	2.166.018,43	4.027.673,56	8,33	9.200.399,66	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.189.400,00	21.735.397,71	3.864.016,48	15.297.102,84	12,29	6.438.294,87	3.372.498,81	5.908.783,84	12,22	15.826.613,87	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	738.000,00	738.000,00	130.021,09	262.376,65	0,21	475.623,35	70.979,64	116.932,89	0,24	621.067,11	0,00
304 - Vigilância Sanitária	868.000,00	859.972,08	10.500,00	723.575,58	0,58	136.396,50	81.468,13	167.758,33	0,35	692.213,75	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.854.000,00	1.872.656,99	25.035,49	1.727.867,34	1,39	144.789,65	257.506,28	537.337,93	1,11	1.335.319,06	0,00
<b>11 - Trabalho</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
333 - Empregabilidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>72.652.500,00</b>	<b>73.038.398,16</b>	<b>3.605.109,05</b>	<b>42.830.135,69</b>	<b>34,42</b>	<b>30.208.262,47</b>	<b>8.787.182,10</b>	<b>15.072.163,01</b>	<b>31,16</b>	<b>57.966.235,15</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	4.147.000,00	4.143.239,01	339.143,28	2.235.709,47	1,80	1.907.529,54	570.710,20	931.442,74	1,93	3.211.796,27	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	73.000,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.706.700,00	1.345.317,01	382.736,76	648.154,50	0,52	697.162,51	370.688,45	469.607,67	0,97	875.709,34	0,00
361 - Ensino Fundamental	46.083.000,00	46.702.573,26	2.238.530,71	23.892.165,40	19,20	22.810.407,86	5.099.163,05	8.868.746,31	18,34	37.833.826,95	0,00
364 - Ensino Superior	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MARÇO-ABRIL/2024**

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
365 - Educação Infantil	19.614.300,00	19.776.064,88	644.698,30	15.213.302,32	12,23	4.562.762,56	2.659.505,06	4.628.321,17	9,57	15.147.743,71	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	961.500,00	962.704,00	0,00	840.704,00	0,88	122.000,00	87.115,34	174.045,12	0,36	788.658,88	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.000,00	29.000,00	0,00	100,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>4.246.100,00</b>	<b>4.258.100,00</b>	<b>2.486.113,18</b>	<b>2.691.081,12</b>	<b>2,16</b>	<b>1.567.018,88</b>	<b>157.082,92</b>	<b>300.340,92</b>	<b>0,62</b>	<b>3.957.759,08</b>	<b>0,00</b>
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	4.046.100,00	4.058.100,00	2.486.113,18	2.691.081,12	2,16	1.367.018,88	157.082,92	300.340,92	0,62	3.757.759,08	0,00
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>23.943.000,00</b>	<b>23.743.763,81</b>	<b>3.470.989,32</b>	<b>15.111.541,06</b>	<b>12,15</b>	<b>8.632.222,75</b>	<b>4.781.787,67</b>	<b>6.662.487,72</b>	<b>13,77</b>	<b>17.081.276,09</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	7.636.000,00	7.446.000,00	244.161,38	5.548.077,22	4,46	1.897.922,78	1.064.510,25	1.936.478,80	4,00	5.509.521,20	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	8.116.000,00	8.106.763,81	2.331.277,95	5.704.855,81	4,59	2.401.908,00	2.248.765,09	2.481.511,01	5,13	5.625.252,80	0,00
452 - Serviços Urbanos	8.191.000,00	8.191.000,00	895.549,99	3.858.608,03	3,10	4.332.391,97	1.468.512,33	2.244.497,91	4,64	5.946.502,09	0,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>397,30</b>	<b>48.022,71</b>	<b>0,04</b>	<b>37.977,29</b>	<b>397,30</b>	<b>397,30</b>	<b>0,00</b>	<b>85.602,70</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	66.000,00	66.000,00	397,30	28.022,71	0,02	37.977,29	397,30	397,30	0,00	65.602,70	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
511 - Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>1.654.200,00</b>	<b>1.654.200,00</b>	<b>86.681,73</b>	<b>1.305.532,11</b>	<b>1,05</b>	<b>348.667,89</b>	<b>240.598,80</b>	<b>402.237,65</b>	<b>0,83</b>	<b>1.251.962,35</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	1.589.200,00	1.589.200,00	86.681,73	1.305.532,11	1,05	283.667,89	240.598,80	402.237,65	0,83	1.186.962,35	0,00
542 - Controle Ambiental	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
606 - Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>552.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>
692 - Comercialização	530.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
695 - Turismo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>8.262.800,00</b>	<b>9.214.584,47</b>	<b>2.121.449,59</b>	<b>5.087.369,30</b>	<b>4,09</b>	<b>4.127.215,17</b>	<b>2.646.954,46</b>	<b>3.853.609,14</b>	<b>7,97</b>	<b>5.360.975,33</b>	<b>0,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	167.000,00	167.000,00	21.981,78	99.617,24	0,08	67.382,76	17.138,94	26.804,05	0,06	140.195,95	0,00
782 - Transporte Rodoviário	8.095.800,00	9.047.584,47	2.099.467,81	4.987.752,06	4,01	4.059.832,41	2.629.815,52	3.826.805,09	7,91	5.220.779,38	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>172.000,00</b>	<b>147.000,00</b>	<b>66.170,48</b>	<b>68.111,98</b>	<b>0,05</b>	<b>78.888,02</b>	<b>37.808,71</b>	<b>37.808,71</b>	<b>0,08</b>	<b>109.191,29</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MARÇO-ABRIL/2024**

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
813 - Lazer	172.000,00	147.000,00	66.170,48	68.111,98	0,05	78.888,02	37.808,71	37.808,71	0,08	109.191,29	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>11.765.300,00</b>	<b>11.765.300,00</b>	<b>168.740,00</b>	<b>8.885.434,12</b>	<b>7,14</b>	<b>2.879.865,88</b>	<b>1.756.677,95</b>	<b>3.579.917,37</b>	<b>7,40</b>	<b>8.185.382,63</b>	<b>0,00</b>
331 - Protecao e Beneficios ao Trabalhador	1.610.300,00	1.610.300,00	0,00	1.609.422,47	1,29	877,53	242.716,41	467.709,44	0,97	1.142.590,56	0,00
843 - Servico da Divida Interna	9.154.000,00	9.154.000,00	157.000,00	6.803.625,84	5,47	2.350.374,16	1.399.949,26	2.858.313,62	5,91	6.295.686,38	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.001.000,00	1.001.000,00	11.740,00	472.385,81	0,38	528.614,19	114.012,28	253.894,31	0,52	747.105,69	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>187.447.840,00</b>	<b>189.452.310,76</b>	<b>19.539.632,90</b>	<b>124.419.982,72</b>	<b>100,00</b>	<b>65.032.328,04</b>	<b>29.364.535,45</b>	<b>48.367.664,82</b>	<b>100,00</b>	<b>141.084.645,94</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MARÇO-ABRIL/2024**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.186.788,21</b>	<b>13.469.967,20</b>	<b>13.681.129,26</b>	<b>12.069.501,85</b>	<b>12.136.388,18</b>	<b>14.014.276,52</b>	<b>16.889.151,20</b>	<b>18.657.635,51</b>	<b>16.444.253,22</b>	<b>15.879.534,04</b>	<b>13.075.312,31</b>	<b>13.194.166,28</b>	<b>171.698.103,78</b>	<b>176.810.840,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.188.918,59	1.112.733,18	1.231.256,07	1.232.211,01	1.873.312,47	2.050.076,32	1.327.150,40	2.131.475,47	1.367.155,75	1.269.555,73	1.298.368,78	1.505.773,02	17.587.986,79	16.859.500,00
1.1.1- IPTU	169.396,11	123.441,93	142.953,16	129.971,12	763.945,89	848.087,56	292.720,44	127.479,83	164.527,56	152.917,02	110.816,46	139.534,04	3.165.791,12	2.965.000,00
1.1.2- ISS	374.786,40	467.748,06	505.471,63	571.732,12	593.434,31	464.207,96	523.916,40	797.858,55	421.903,68	371.011,25	454.224,78	567.084,61	6.113.379,75	5.777.000,00
1.1.3- ITBI	67.880,27	56.028,51	44.440,28	56.237,00	33.338,77	128.284,56	59.636,79	62.840,77	77.762,66	37.763,71	41.127,85	253.069,62	918.410,79	1.005.000,00
1.1.4- IRRF	372.297,17	351.077,10	465.707,16	362.965,77	336.061,66	493.633,83	329.091,36	1.000.500,90	350.953,92	365.190,38	391.870,71	382.199,51	5.201.549,47	5.500.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.558,64	114.437,58	72.683,84	111.305,00	146.531,84	115.862,41	121.785,41	142.795,42	352.007,93	342.673,37	300.328,98	163.885,24	2.188.855,66	1.612.500,00
1.3- Receita Patrimonial	168.829,13	187.804,16	195.160,10	177.907,31	181.755,68	172.165,36	194.375,48	400.550,01	0,00	205.401,70	205.651,96	218.098,51	2.307.699,40	2.040.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	190.015,16	191.905,98	179.813,82	157.427,13	106.869,49	105.705,66	167.945,75	233.104,99	226.607,13	223.660,79	235.382,13	236.204,91	2.254.642,94	2.373.200,00
1.3.1.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	190.015,16	191.905,98	179.813,82	157.427,13	106.869,49	105.705,66	167.945,75	233.104,99	220.023,82	223.660,79	235.382,13	236.204,91	2.248.059,63	2.363.200,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.583,31	0,00	0,00	0,00	6.583,31	10.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	23.000,00	235.864,56	465.850,73	72.284,98	427.822,90	481.862,41	486.046,04	511.720,96	118.256,04	526.304,83	392.483,13	494.940,92	4.236.437,50	4.584.000,00
1.7- Transferências Correntes	10.587.254,73	11.718.449,73	11.012.398,37	10.390.097,93	9.517.945,66	11.173.652,69	13.367.186,62	15.334.696,75	14.700.847,83	13.619.284,68	10.911.464,74	10.702.159,87	143.035.439,60	150.628.140,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	4.184.986,49	3.908.746,01	5.086.989,48	3.314.577,85	3.378.876,27	3.138.173,78	4.071.668,91	6.466.095,96	4.407.997,62	5.993.779,05	3.736.792,51	3.919.348,90	51.608.032,83	60.254.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	950.100,33	684.542,86	786.864,50	819.747,13	764.379,97	932.262,77	698.556,51	1.133.983,54	1.023.230,47	881.226,60	923.193,98	1.209.312,06	10.807.400,72	12.500.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	138.361,96	121.544,42	185.460,01	227.351,24	191.679,51	234.756,61	191.750,32	158.336,89	238.962,56	464.728,49	115.938,86	103.478,16	2.372.349,03	2.500.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	56,25	63,26	96,10	434,86	2.116,69	6.390,95	1.078,16	2.121,87	10,01	215,31	122,64	377,10	13.083,20	15.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	3.824,06	4.768,50	4.332,34	3.856,22	4.997,65	5.583,04	4.574,61	4.980,33	5.827,66	6.061,09	7.120,67	6.157,96	62.084,13	55.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	3.789.685,03	3.431.806,39	3.347.265,80	3.630.216,85	3.395.246,50	3.537.770,96	3.880.281,87	4.360.494,15	6.807.691,11	3.622.790,41	3.035.090,29	3.404.484,99	46.242.824,35	48.618.000,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	1.520.240,61	3.566.978,29	1.601.390,14	2.393.913,78	1.780.649,07	3.318.714,58	4.519.276,24	3.208.684,01	2.217.128,40	2.650.483,73	3.093.205,79	2.059.000,70	31.929.665,34	26.686.140,00
1.8- Outras Receitas Correntes	28.770,60	23.209,59	596.650,17	39.573,49	28.681,98	30.814,08	1.346.446,91	46.087,33	31.386,47	35.326,31	31.961,57	36.989,05	2.275.897,55	326.000,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-1.054.700,85</b>	<b>-942.979,17</b>	<b>-813.478,54</b>	<b>-872.422,07</b>	<b>-768.797,80</b>	<b>-862.316,69</b>	<b>-992.610,63</b>	<b>-1.154.869,42</b>	<b>-1.134.040,04</b>	<b>-1.467.989,81</b>	<b>-955.209,47</b>	<b>-1.046.503,09</b>	<b>-12.065.917,58</b>	<b>-13.909.000,00</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.054.700,85	-942.979,17	-813.478,54	-872.422,07	-768.797,80	-862.316,69	-992.610,63	-1.154.869,42	-1.134.040,04	-1.467.989,81	-955.209,47	-1.046.503,09	-12.065.917,58	-13.909.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>11.132.087,36</b>	<b>12.526.988,03</b>	<b>12.867.650,72</b>	<b>11.197.079,78</b>	<b>11.367.590,38</b>	<b>13.151.959,83</b>	<b>15.896.540,57</b>	<b>17.502.766,09</b>	<b>15.310.213,18</b>	<b>14.411.544,23</b>	<b>12.120.102,84</b>	<b>12.147.663,19</b>	<b>159.632.186,20</b>	<b>162.901.840,00</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>11.132.087,36</b>	<b>11.526.988,03</b>	<b>12.867.650,72</b>	<b>11.197.079,78</b>	<b>11.367.590,38</b>	<b>13.151.959,83</b>	<b>15.896.540,57</b>	<b>17.502.766,09</b>	<b>15.310.213,18</b>	<b>14.411.544,23</b>	<b>12.120.102,84</b>	<b>12.147.663,19</b>	<b>158.632.186,20</b>	<b>162.901.840,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MARÇO-ABRIL/2024**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VI)	253.440,00	253.440,00	219.120,00	216.480,00	216.480,00	216.480,00	234.960,00	421.608,00	292.096,00	256.984,00	256.984,00	259.808,00	3.097.880,00	3.505.600,00	
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)</b>	<b>10.878.647,36</b>	<b>11.273.548,03</b>	<b>12.648.530,72</b>	<b>10.980.599,78</b>	<b>11.151.110,38</b>	<b>12.935.479,83</b>	<b>15.661.580,57</b>	<b>17.081.158,09</b>	<b>15.018.117,18</b>	<b>14.154.560,23</b>	<b>11.863.118,84</b>	<b>11.887.855,19</b>	<b>155.534.306,20</b>	<b>159.396.240,00</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARÇO-ABRIL/2024

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR		0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
				<b>Até o Bimestre (b)</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
<b>Receita de Serviços</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
------------------------------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 2º BIMESTRE DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>162.901.840,00</b>	<b>53.989.523,44</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.859.500,00	5.440.853,28
IPTU	2.965.000,00	567.795,08
ISS	5.777.000,00	1.814.224,32
ITBI	1.005.000,00	409.723,84
IRRF	5.500.000,00	1.490.214,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.612.500,00	1.158.895,52
Contribuições	2.040.000,00	629.152,17
Receta Patrimonial	2.373.200,00	921.854,96
Aplicações Financeiras (II)	2.363.200,00	915.271,65
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	6.583,31
Transferências Correntes	136.719.140,00	45.330.014,71
Cota-Parte do FPM	49.359.000,00	14.446.334,56
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	3.229.570,56
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	738.486,71
Cota-Parte do ITR	12.000,00	580,08
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	25.167,38
Transferências do FUNDEB	48.618.000,00	16.870.056,80
Outras Transferências Correntes	26.686.140,00	10.019.818,62
Demais Receitas Correntes	4.910.000,00	1.667.648,32
Outras Receitas Financeiras (III)	4.910.000,00	1.667.648,32
Receitas Correntes Restantes	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>160.538.640,00</b>	<b>53.074.251,79</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>24.546.000,00</b>	<b>2.345.990,54</b>
Operações de Crédito (VIII)	8.300.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	200.000,00	91.750,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	200.000,00	91.750,00
Transferências de Capital	16.046.000,00	2.254.240,54
Convênios	10.060.000,00	2.254.240,54
Outras Transferências de Capital	5.986.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>16.246.000,00</b>	<b>2.345.990,54</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>176.784.640,00</b>	<b>55.420.242,33</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>176.784.640,00</b>	<b>55.420.242,33</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		
					PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>147.909.598,32</b>	<b>107.307.724,20</b>	<b>38.329.521,51</b>	<b>36.546.130,88</b>	<b>1.191.533,61</b>	<b>1.022.398,51</b>	<b>1.022.398,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	72.717.494,69	65.486.468,52	20.134.265,89	19.712.115,83	646.507,96		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.114.000,00	3.030.000,00	1.549.447,77	1.549.447,77			
Outras Despesas Correntes	72.078.103,63	38.791.255,68	16.645.807,85	15.284.567,28	545.025,65	1.022.398,51	1.022.398,51
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>144.795.598,32</b>	<b>104.277.724,20</b>	<b>36.780.073,74</b>	<b>34.996.683,11</b>	<b>1.191.533,61</b>	<b>1.022.398,51</b>	<b>1.022.398,51</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>							
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>							
<b>DESPESA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>39.892.712,44</b>	<b>17.112.258,52</b>	<b>10.038.143,31</b>	<b>9.967.571,06</b>	<b>196.289,69</b>	<b>200.900,00</b>	<b>200.900,00</b>
Investimentos	33.852.712,44	13.338.632,68	8.729.277,46	8.658.705,21	196.289,69	200.900,00	200.900,00
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	6.040.000,00	3.773.625,84	1.308.865,85	1.308.865,85	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>33.852.712,44</b>	<b>13.338.632,68</b>	<b>8.729.277,46</b>	<b>8.658.705,21</b>	<b>196.289,69</b>	<b>200.900,00</b>	<b>200.900,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)</b>	<b>1.650.000,00</b>						
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>							
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>							
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)</b>	<b>180.298.310,76</b>	<b>117.616.356,88</b>	<b>45.509.351,20</b>	<b>43.655.388,32</b>	<b>1.387.823,30</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.223.298,51</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>180.298.310,76</b>	<b>117.616.356,88</b>	<b>45.509.351,20</b>	<b>43.655.388,32</b>	<b>1.387.823,30</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.223.298,51</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							9.153.732,20
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>							9.153.732,20
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(3.078.955,00)
<b>JUROS NOMINAIS</b>							Até o Bimestre/ 2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							915.271,65
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>							10.069.003,85
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>							
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							SALDO
DEDUÇÕES (XL)							Em 31/Dez/2023 (a)
Disponibilidade de Caixa							Até o Bimestre/ 2024 (b)
Disponibilidade de Caixa Bruta							92.581.146,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							26.311.986,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							26.311.986,81
Demais Haveres Financeiros							28.186.017,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							1.472.400,31
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>							401.630,14
							69.127.473,74
							58.332.488,15
							10.794.985,59

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.600.066,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	1.387.823,30
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	661.841,56
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>10.069.003,85</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LU) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>9.153.732,20</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.004.470,76
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 17/05/2024, às 08:19:23.  
NOTA:



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MARÇO-ABRIL/2024**

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>94.603,46</b>	<b>1.377.796,85</b>	<b>1.387.823,30</b>	<b>0,00</b>	<b>84.577,01</b>	<b>137.851,70</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>0,00</b>	<b>137.851,70</b>	<b>222.428,71</b>
<b>Executivo</b>	<b>94.603,46</b>	<b>1.377.796,85</b>	<b>1.387.823,30</b>	<b>0,00</b>	<b>84.577,01</b>	<b>137.851,70</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>0,00</b>	<b>137.851,70</b>	<b>222.428,71</b>
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.605,62	4.605,62	0,00	0,00	0,00	41.839,10	41.839,10	41.839,10	0,00	0,00	0,00
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	17.891,47	0,00	0,00	0,00	17.891,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.891,47
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.026,45	24.013,35	34.039,80	0,00	0,00	0,00	22.561,80	22.561,80	22.561,80	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	177,56	111.450,54	111.450,54	0,00	177,56	0,00	12.477,36	12.477,36	12.477,36	0,00	0,00	177,56
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBL., OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	0,00	346.766,40	346.766,40	0,00	0,00	0,00	173.910,87	173.910,87	173.910,87	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.136,90	707.274,52	707.274,52	0,00	66.136,90	137.851,70	399.984,88	399.984,88	399.984,88	0,00	137.851,70	203.988,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	260,00	77.829,76	77.829,76	0,00	260,00	0,00	528.578,08	528.578,08	528.578,08	0,00	0,00	260,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	4.644,35	4.644,35	0,00	0,00	0,00	37.296,13	37.296,13	37.296,13	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	101.212,31	101.212,31	0,00	0,00	0,00	6.650,29	6.650,29	6.650,29	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	111,08	0,00	0,00	0,00	111,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,08
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>94.603,46</b>	<b>1.377.796,85</b>	<b>1.387.823,30</b>	<b>0,00</b>	<b>84.577,01</b>	<b>137.851,70</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>1.223.298,51</b>	<b>0,00</b>	<b>137.851,70</b>	<b>222.428,71</b>

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 2º BIMESTRE DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>15.247.000,00</b>	<b>4.281.957,76</b>		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.965.000,00	567.795,08		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.005.000,00	409.723,84		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.777.000,00	1.814.224,32		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.500.000,00	1.490.214,52		
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>75.324.000,00</b>	<b>23.043.881,70</b>		
2.1- Cota-Parte FPM	60.254.000,00	18.057.918,08		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.475.000,00	18.057.918,08		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.779.000,00	-		
2.2- Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	4.036.963,11		
2.3- Cota-Parte IPF-Exportação	55.000,00	25.167,38		
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	725,06		
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	923.108,07		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-		
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>90.571.000,00</b>	<b>27.325.839,46</b>		
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>13.909.000,00</b>	<b>4.603.742,41</b>		
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>8.733.750,00</b>	<b>2.222.683,53</b>		
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>49.038.000,00</b>	<b>17.012.455,32</b>		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.420.000,00	9.545.135,92		
6.1.1- Principal	28.000.000,00	9.402.737,40		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	420.000,00	142.398,52		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.245.000,00	3.777.355,03		
6.2.1- Principal	8.245.000,00	3.777.355,03		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.073.000,00	3.689.964,37		
6.3.1- Principal	12.073.000,00	3.689.964,37		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	-		
6.4.1- Principal	300.000,00	-		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>14.091.000,00</b>	<b>4.798.994,99</b>		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>386.039,96</b>				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		386.039,96				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>-</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>49.423.898,16</b>	<b>35.678.464,69</b>	<b>11.077.576,84</b>	<b>10.842.380,81</b>		
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>38.087.898,16</b>	<b>32.627.398,16</b>	<b>9.310.547,72</b>	<b>9.090.492,07</b>		
10.1.1 - Educação Infantil	14.758.500,00	13.350.000,00	3.564.873,81	3.477.308,78		
10.1.2- Ensino Fundamental	22.492.898,16	18.440.898,16	5.575.832,79	5.447.162,60		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	836.500,00	836.500,00	169.841,12	166.020,69		
10.1.4- Educação Especial						
10.1.5- Administração Geral						
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>11.336.000,00</b>	<b>3.051.066,53</b>	<b>1.767.029,12</b>	<b>1.751.888,74</b>		
10.2.1- Educação Infantil	3.823.800,00	903.956,94	427.681,03	418.741,03		
10.2.2- Ensino Fundamental	7.403.200,00	2.147.129,59	1.339.348,09	1.333.147,71		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	109.000,00					
10.2.4- Educação Especial						
10.2.5- Administração Geral						
10.2.6- Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras						
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9 (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>35.292.566,53</b>	<b>10.707.156,34</b>	<b>10.506.241,05</b>			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.339.802,58	6.959.850,47	6.770.645,18			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.166.381,53	1.573.768,96	1.573.768,96			
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.786.382,42	2.173.536,91	2.161.826,91			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-			
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.241.500,00	8.940.127,22	8.754.352,31			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.208.936,94	1.854.050,86	1.845.110,86			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.255.723,82	549.870,16	538.160,16			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.908.718,72		8.940.127,22	8.940.127,22		52,55
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.844.982,19		1.854.050,86	1.854.050,86		50,25
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	553.494,66		549.870,16	549.870,16		14,90

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.701.245,53	6.305.298,98	6.305.298,98	4.604.053,45	37,06	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.502.162,09	386.039,96	385.898,16	-	141,80	141,80
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.610.648,86	386.039,96	385.898,16	-	141,80	141,80
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.891.513,23	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.229.000,00	4.941.776,01	2.495.323,63	2.331.799,38		
20.1- Educação Infantil	601.708,33	468.351,19	240.534,07	189.463,99		
20.2- Ensino Fundamental	4.502.500,00	2.262.982,58	1.348.714,05	1.252.339,69		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	9.000,00					
20.4- Educação Especial	4.045.291,67	2.210.342,24	906.075,51	889.995,70		
20.5- Administração Geral						
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras	70.500,00	100,00	-	-		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.652.898,16	40.620.240,70	13.572.900,47	13.560.941,10		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.184.008,33	14.722.288,13	4.233.088,91	4.085.513,80		
21.1.1- Creche	17.035.500,00	14.064.791,40	3.795.257,92	3.698.752,89		
21.1.2- Pré-escola	2.148.508,33	657.496,73	437.830,99	386.760,91		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	39.468.889,83	25.897.952,57	9.339.811,56	9.475.427,30		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				2.495.323,63		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				4.603.742,41		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				4.604.053,45		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)				141,80		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>				-		
27- (-) CANCELAMENTO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) +				-		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))				2.494.870,80		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.831.459,87		2.494.870,80		9,13	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>1.300.344,34</b>	<b>390.010,52</b>	<b>1.096.355,74</b>	-	<b>203.988,60</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	139.941,29	99.171,70	127.711,99	-	12.229,30
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.160.403,05	290.838,82	968.643,75	-	191.759,30
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

  

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>13.370.000,00</b>	<b>1.564.436,76</b>	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.069.500,00	1.039.016,13	
31.1.1- Salário-Educação	917.000,00	578.536,48	
31.1.2- PDDE	11.000,00	585,49	
31.1.3- PNAE	881.700,00	253.886,93	
31.1.4- PNATE	352.800,00	189.669,93	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.907.000,00	16.337,30	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000.500,00	61,93	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.300.000,00	525.358,70	

  

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>14.385.500,00</b>	<b>2.209.894,99</b>	<b>1.499.262,54</b>	<b>1.455.492,01</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	592.056,55	491.014,19	395.232,26	384.883,46	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.303.975,10	1.041.155,07	604.851,38	604.851,38	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR	38.000,00				
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.204,00	4.204,00	4.204,00	4.204,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	1.443.264,35	673.521,73	494.974,90	461.553,17	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>73.038.398,16</b>	<b>42.830.135,69</b>	<b>15.072.163,01</b>	<b>14.629.672,20</b>	
33.1- Despesas Correntes	57.785.521,16	40.464.324,83	13.642.226,97	13.232.522,33	
33.1.1- Pessoal Ativo	38.631.898,16	32.995.658,96	9.398.916,76	9.176.956,54	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	19.153.623,00	7.468.665,87	4.243.310,21	4.055.565,79	
33.2- Despesas de Capital	15.252.877,00	2.365.810,86	1.429.936,04	1.397.149,87	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	15.252.877,00	2.365.810,86	1.429.936,04	1.397.149,87	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			1.774.831,34		74.724,25
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			17.012.455,32		578.536,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			11.811.024,56		461.006,42
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			6.976.262,10		192.254,31
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			17.712,34		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			6.958.549,76		192.254,31

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 17/05/2024, às 08:19:23.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a

disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MARÇO-ABRIL/2024**

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>15.247.000,00</b>	<b>15.247.000,00</b>	<b>4.281.957,76</b>	<b>28,08%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.965.000,00	2.965.000,00	567.795,08	19,14%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.005.000,00	1.005.000,00	409.723,84	40,76%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.777.000,00	5.777.000,00	1.814.224,32	31,40%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.500.000,00	5.500.000,00	1.490.214,52	27,09%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>69.545.000,00</b>	<b>69.545.000,00</b>	<b>23.043.881,70</b>	<b>33,13%</b>
Cota-Parte FPM	54.475.000,00	54.475.000,00	18.057.918,08	33,14%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	725,06	4,83%
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	923.108,07	36,92%
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	4.036.963,11	32,29%
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	25.167,38	45,75%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>84.792.000,00</b>	<b>84.792.000,00</b>	<b>27.325.839,46</b>	<b>32,22%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>3.660.600,00</b>	<b>3.057.100,00</b>	<b>2.068.249,17</b>	<b>67,65%</b>	<b>907.898,93</b>	<b>29,69%</b>	<b>835.873,83</b>	<b>27,34</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.620.600,00	2.962.018,68	2.062.956,73	69,64%	907.898,93	30,65%	835.873,83	28,21	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	95.081,32	5.292,44	5,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>7.464.100,00</b>	<b>8.067.600,00</b>	<b>5.995.947,15</b>	<b>74,32%</b>	<b>2.404.031,78</b>	<b>29,79%</b>	<b>1.973.872,79</b>	<b>24,46</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	7.408.100,00	7.408.100,00	5.977.558,82	80,68%	2.404.031,78	32,45%	1.973.872,79	26,64	0,00
Despesas de Capital	56.000,00	659.500,00	18.388,33	2,78%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>414.000,00</b>	<b>414.000,00</b>	<b>162.445,25</b>	<b>39,23%</b>	<b>74.865,19</b>	<b>18,08%</b>	<b>51.793,89</b>	<b>12,51</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	414.000,00	414.000,00	162.445,25	39,23%	74.865,19	18,08%	51.793,89	12,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>495.000,00</b>	<b>495.000,00</b>	<b>483.000,00</b>	<b>97,57%</b>	<b>153.694,81</b>	<b>31,04%</b>	<b>150.411,99</b>	<b>30,38</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	495.000,00	495.000,00	483.000,00	97,57%	153.694,81	31,04%	150.411,99	30,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.379.000,00</b>	<b>1.379.000,00</b>	<b>1.235.137,09</b>	<b>89,56%</b>	<b>428.819,34</b>	<b>31,09%</b>	<b>416.026,45</b>	<b>30,16</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.369.000,00	1.356.509,06	1.235.137,09	91,05%	428.819,34	31,61%	416.026,45	30,66	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	22.490,94	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>2.761.000,00</b>	<b>2.761.000,00</b>	<b>2.186.887,44</b>	<b>79,20%</b>	<b>759.029,24</b>	<b>27,49%</b>	<b>678.373,37</b>	<b>24,56</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.746.000,00	2.744.523,81	2.170.411,95	79,08%	750.152,75	27,33%	670.342,67	24,42	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	16.476,19	16.475,49	99,99%	8.876,49	53,87%	8.030,70	48,74	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>16.173.700,00</b>	<b>16.173.700,00</b>	<b>12.131.666,10</b>	<b>75,00%</b>	<b>4.728.339,29</b>	<b>29,23%</b>	<b>4.106.352,32</b>	<b>25,38</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MARÇO-ABRIL/2024**

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.131.666,10	4.728.339,29	4.106.352,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>12.131.666,10</b>	<b>4.728.339,29</b>	<b>4.106.352,32</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.098.875,92	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.098.875,92	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.032.790,18	629.463,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>44,39</b>	<b>17,30</b>	<b>15,02</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (no valor aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.098.875,92	4.728.339,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	238.385,71	238.385,71	0,00	0,00	238.385,71
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	17.891,47	0,00	17.891,47	0,00	17.891,47
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARÇO-ABRIL/2024

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>19.580.900,00</b>	<b>19.580.900,00</b>	<b>7.399.715,07</b>	<b>37,79</b>
Provenientes da União	19.149.400,00	19.149.400,00	7.259.680,12	37,91
Provenientes dos Estados	431.500,00	431.500,00	140.034,95	32,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>10.124.100,00</b>	<b>10.170.973,22</b>	<b>9.013.798,55</b>	<b>88,62%</b>	<b>3.119.774,63</b>	<b>30,67%</b>	<b>3.028.332,36</b>	<b>29,77%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	9.051.600,00	9.098.473,22	8.013.798,55	88,07%	2.825.159,64	31,05%	2.733.717,37	30,04%	0,00
Despesas de Capital	1.072.500,00	1.072.500,00	1.000.000,00	93,24%	294.614,99	27,46%	294.614,99	27,46%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>13.725.300,00</b>	<b>13.667.797,71</b>	<b>9.301.155,69</b>	<b>68,05%</b>	<b>3.504.752,06</b>	<b>25,64%</b>	<b>3.447.030,60</b>	<b>25,22%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	13.599.300,00	13.541.797,71	9.281.976,89	68,54%	3.501.464,06	25,85%	3.443.742,60	25,43%	0,00
Despesas de Capital	126.000,00	126.000,00	19.178,80	15,22%	3.288,00	2,60%	3.288,00	2,60%	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>324.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>99.931,40</b>	<b>30,84%</b>	<b>42.067,70</b>	<b>12,98%</b>	<b>42.067,70</b>	<b>12,98%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	324.000,00	324.000,00	99.931,40	30,84%	42.067,70	12,98%	42.067,70	12,98%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>373.000,00</b>	<b>364.972,08</b>	<b>240.575,58</b>	<b>65,91%</b>	<b>14.063,52</b>	<b>3,85%</b>	<b>14.063,52</b>	<b>3,85%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	363.000,00	354.972,08	240.575,58	67,77%	14.063,52	3,96%	14.063,52	3,96%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>475.000,00</b>	<b>493.656,99</b>	<b>492.730,25</b>	<b>99,81%</b>	<b>108.518,59</b>	<b>21,98%</b>	<b>107.135,59</b>	<b>21,70%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	475.000,00	493.656,99	492.730,25	99,81%	108.518,59	21,98%	107.135,59	21,70%	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARÇO-ABRIL/2024

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.958,78</b>	<b>6,19%</b>	<b>4.958,78</b>	<b>6,19%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00%	4.958,78	6,19%	4.958,78	6,19%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>25.101.400,00</b>	<b>25.101.400,00</b>	<b>19.228.191,47</b>	<b>76,60%</b>	<b>6.794.135,28</b>	<b>27,06%</b>	<b>6.643.588,55</b>	<b>26,46%</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.784.700,00	13.228.073,22	11.082.047,72	83,77%	4.027.673,56	30,44%	3.864.206,19	29,21%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.189.400,00	21.735.397,71	15.297.102,84	70,37%	5.908.783,84	27,18%	5.420.903,39	24,94%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	738.000,00	738.000,00	262.376,65	35,55%	116.932,89	15,84%	93.861,59	12,71%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	868.000,00	859.972,08	723.575,58	84,13%	167.758,33	19,50%	164.475,51	19,12%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.854.000,00	1.872.656,99	1.727.867,34	92,26%	537.337,93	28,69%	523.162,04	27,93%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.841.000,00	2.841.000,00	2.266.887,44	79,79%	763.988,02	26,89%	683.332,15	24,05%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>41.275.100,00</b>	<b>41.275.100,00</b>	<b>31.359.857,57</b>	<b>75,97%</b>	<b>11.522.474,57</b>	<b>27,91%</b>	<b>10.749.940,87</b>	<b>26,04%</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024 / 2º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	112.729,32	400.129,99	354,95	112.729,32	100,00	112.729,32	100,00	-
Despesas Correntes	112.729,32	400.129,99	354,95	112.729,32	100,00	112.729,32	100,00	
Despesas de Capital								
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-						-
Despesas Correntes	-	-						
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-						-
Despesas Correntes	-	-						
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	7.044,64	20.835,02	295,76	7.044,64	100,00	7.044,64	100,00	-
Despesas Correntes	7.044,64	20.835,02	295,76	7.044,64	100,00	7.044,64	100,00	
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>119.773,96</b>	<b>420.965,01</b>	<b>351,47</b>	<b>119.773,96</b>	<b>100,00</b>	<b>119.773,96</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>								
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>		<b>420.965,01</b>		<b>119.773,96</b>		<b>119.773,96</b>		<b>119.773,96</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
**Demonstrativo das Parcerias Público-Privada**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MARÇO-ABRIL/2024**

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Ativos Constituídos pela SPE											
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>	<b>EC + 1</b>	<b>EC + 2</b>	<b>EC + 3</b>	<b>EC + 4</b>	<b>EC + 5</b>	<b>EC + 6</b>	<b>EC + 7</b>	<b>EC + 8</b>	<b>EC + 9</b>
<b>Do Ente Federado (IV)</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	131.687.100,49	159.632.186,20									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>											
Nota:											

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024 / 2º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		187.447.840,00			
Previsão Atualizada		187.447.840,00			
Receitas Realizadas		56.335.513,98			
Déficit Orçamentário		-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.004.470,76			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		187.447.840,00			
Dotação Atualizada		189.452.310,76			
Despesas Empenhadas		124.419.982,72			
Despesas Liquidadas		48.367.664,82			
Despesas Pagas		46.513.701,94			
Superávit Orçamentário		7.967.849,16			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas		124.419.982,72			
Despesas Liquidadas		48.367.664,82			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida		159.632.186,20			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		158.632.186,20			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		155.534.306,20			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS			
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(3.078.955,00)	9.153.732,20	297,30	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		4.600.066,00	10.794.985,59	234,67	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.472.400,31	-	1.387.823,30	84.577,01
Poder Executivo		1.472.400,31	-	1.387.823,30	84.577,01
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		-	-	-	-
Poder Executivo		1.361.150,21	-	1.223.298,51	137.851,70
Poder Legislativo		1.361.150,21	-	1.223.298,51	137.851,70
<b>TOTAL</b>		<b>2.833.550,52</b>	<b>-</b>	<b>2.611.121,81</b>	<b>222.428,71</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.494.870,80	25%	9,13	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		8.940.127,22	70%	52,55	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.854.050,86	50%	50,25	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		549.870,16	15%	14,90	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recurso de impostos		4.728.339,29	15%	17,30	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-			

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 17/05/2024, às 08:19:23.

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**NOTIFICAÇÃO (LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**NOTIFICADO: Sr. EDSON LUIS RAMOS DOS SANTOS**

**CPF: 563.297.415-49**

**LICITAÇÃO: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, EM DESUSO, INSERVÍVEIS E OBSOLETOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES.**

**Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional** no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Ausência de retirada do lote arrematado na data final dia 26/04/2024.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica o notificado intimado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada ao interessado.

Amargosa, 16 de maio de 2024

**Joanildo Borges de Jesus**

Secretário Municipal de Administração Finanças e  
Desenvolvimento Institucional.

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90070/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90070/2024**

**Processo Administrativo 10.655/2024**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **23/05/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/104> **PNCP: 13825484000150-1-000104/2024** **OBJETO:** aquisição de troféus e medalhas para atender a demanda de premiação no evento do dia do atletismo. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 067/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 7733/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 30/04/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ 30.807.771/0001-56), OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "HENRY FREITAS" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA MADRUGADA DO DIA 24/06/2024 PARA O DIA 25/06/2024 ÀS 01H30MIN, COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2024, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. VALOR: R\$ 350.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 30/07/2024, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS.**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

***TERMO DE ADITAMENTO***

**PROTOCOLO DIGITAL 795/2024; ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 035/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020/SRP, FIRMADO EM 19/02/2021, COM A EMPRESA **J E MOTA DE SOUZA DEDETIZAÇÃO**, CNPJ SOB O Nº 17.620.438/0001-75; **OBJETO:** REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,82054%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA JOSÉ EVALDO MOTA DE SOUZA.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.069/2024**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO**

Aos **24** dias do mês de **abril** de **2024**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2024**, conforme ato publicado em **10/04/2024** e homologada em **06/05/2024**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.607.704/0001-43**, com sede na **Avenida Do Cinquentenário, 823, Centro, CEP 45.600-004**, no Município de **Itabuna - Bahia**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **AUDO SOUZA DO NASCIMENTO**, através de contrato social, portador(a) da Cédula de Identidade nº **50.XXXXX73 SSP-BA** e CPF nº **91.XXX.XXX-34**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços **contratação de empresa especializada no segmento de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para a execução dos serviços de limpeza em vias e logradouros públicos no Município de Amargosa -BA**, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/ANO	VALOR UNITÁRIO
1	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Toneladas	8.000	R\$ 175,14
2	Varição Manual de Vias e Logradouros Públicos	Km de sarjeta	24.960	R\$ 68,24
3	Varição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos	Km de sarjeta	12.480	R\$ 137,87
4	Coleta e Transporte Mecanizado de Entulhos	Toneladas	7.200	R\$ 151,05
5	PAISAGISMO: Serviços de Capinação	M²	187.200	R\$ 8,07
6	CONGÊNERES: Caiação de Meio Fio	Hora/mês	2400 horas	R\$ 227,52
7	Roçagem manual e mecanizada e serviços de poda	Hora/mês	2640 horas	R\$ 263,42

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 8.664.755,81(oito milhões seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bemcomo as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisível ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

5.4.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores demercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade deefetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer,antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento dasobrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preçosregistrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação arespeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido seráindeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir oscompromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderáconvocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse emassumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique ocumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualizaçãodo preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberadodo compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre anecessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

**CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 019/2024 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa, 06 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
Representante legal: AUDO SOUZA DO NASCIMENTO

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)